### Projeto de Lei n°\_\_\_\_\_ de 22 de março de 2021

***“Dispõe sobre a criação de memorial em homenagem aos mortos em decorrência da COVID- 19 no âmbito municipal”.***

**Art. 1º.** Fica autorizado o Poder Executivo a criar o Memorial em homenagem aos cidadãos mortos em decorrência da COVID-19.

**Art. 2º** - O Memorial terá como objetivo, entre outros:

I- Guardar a memória dos cidadãos mortos pela COVID-19;

II- Prestar homenagem às vítimas mortas pela COVID-19;

III- Marcar historicamente o enfrentamento e as consequências da pandemia no Município;

IV- Oferecer aos familiares, amigos e munícipes em geral um local de homenagem.

**Art. 3º** - O Memorial deverá conter os seguintes elementos:

I- Foto do homenageado;

II- Nome completo;

III- Data de nascimento e óbito;

**Art. 4º** - O Memorial localizar-se-á em espaço a ser destinado futuramente pelo Poder Executivo.

**Art. 5º** - O Poder Executivo deverá criar, nos mesmos termos do Memorial físico, o Memorial Virtual a ser disponibilizado na página oficial da Prefeitura Municipal.

**Art. 6º** - As despesas geradas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 7º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 23 de Março de 2021.

**VALDIR DE OLIVEIRA**

Vereador - Republicanos

**JUSTIFICATIVA**

Temos a satisfação de encaminhar à deliberação do Legislativo o incluso projeto de lei que dispõe sobre a criação de memorial em homenagem às vítimas fatais do novo coronavírus no Município de Sumaré. A matéria que trata da criação de memorial em memória e reverência a todas as vítimas do novo coronavírus, tem como objetivo fazer uma homenagem individual para cada vítima da Covid-19 em nosso Município, disponibilizando um local para que as famílias e amigos que não puderam se despedir dos seus entes de forma plena e com respeito ao tempo necessário, por meio das cerimônias de despedidas, possam prestar a merecida homenagem a esses Sumareenses. O memorial será um espaço de acolhida, reencontro, reflexão e cerimônias para abrigar o luto tardio, silenciado e sufocado. As pessoas serão homenageadas a partir da edição de decreto municipal que deverá conter os nomes das vítimas da COVID-19 e dos profissionais envolvidos no combate à pandemia no Município de Sumaré.

Seguros de que os senhores Vereadores saberão compreender a relevância da propositura, solicitamos a sua apreciação seguida da unânime aprovação para que surta os seus devidos efeitos legais, pelo que antecipadamente agradecemos com renovadas expressões de estima e respeito.

Sala de Sessões, 22 de Março de 2021.

**VALDIR DE OLIVEIRA**

Vereador - REPUBLICANOS